



GENIVALDO MENDONÇA COM AMIGOS NO CONJUNTO NACIONAL: "É UMA MEDIDA ABSURDA, QUE SÓ VAI SERVIR PARA DESEMPREGAR MÚSICOS"

# MP diz que projeto é inconstitucional

Da Redação

**C**oube ao procurador distrital dos Direitos do Cidadão, Ezequiel Antonio de Araújo Neto, fazer a declaração mais contundente sobre o projeto de lei que regula o horário de funcionamento dos bares no Distrito Federal. "É inconstitucional. Uma medida demagógica", tafou. Ele baseia-se em dois artigos da Constituição Federal. O 5º, onde diz que todos têm o direito de estabelecer sua arte e ofício sem proibição, e o artigo 170, que fala sobre os princípios da atividade econômica.

Também o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF, Safe Carneiro, faz ressalva à proposta: "Fere o direito adquirido dos comerciantes", diz referindo-se ao artigo 170. O coro dos oposicionistas é engrossado pelos moradores. "Que Lei Seca? Isso não existe. Os músicos dependem da noite para trabalhar. Aprovar esta lei vai acabar com o lazer de Brasília, que quase não existe", defende o radialista Genivaldo Mendonça, 46 anos, que

ontem bebia com amigos no Conjunto Nacional.

Os questionamentos legais levantados podem representar uma enxurrada de medidas de segurança contra o projeto. É o artifício jurídico disponível para os donos de bares e restaurantes na tentativa de restabelecer o antigo horário de funcionamento. Ou ainda, por uma ação civil pública, que pode ser movida por qualquer cidadão ou entidade. Pelo projeto do GDF, os bares devem fechar às 22h, durante a semana, e meia-noite, nos finais de semana. "Qualquer dono de botequim que entrar com um mandado de segurança vai ganhar na justiça", assegura Ezequiel.

Foi o que aconteceu em São Paulo, onde existe desde julho uma norma similar. Proprietários de bares e restaurantes entraram com mandados de segurança para não cumprir a lei municipal e ganharam a primeira liminar. A prefeitura recorreu, mas a categoria conseguiu garantir o funcionamento livre de bares que têm isolamento acústico e estacionamento. Um dos principais

argumentos em São Paulo e nas cidades do DF para regular o horário dos bares é justamente o inômodo causado aos vizinhos.

"Esta lei é pra inglês ver. Eles fecham bares onde dá notícia, mas na periferia e nas favelas eles não aparecem", afirmam Guaracy Minguardi, representante do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção ao Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud) e coordenador do setor de informações criminais do Ministério Público de São Paulo.

## NA CÂMARA

**O**GDF tem outra interpretação. "Não estamos regulando sobre o uso de bebidas alcoólicas, mas sobre o funcionamento dos bares. Esta é uma atribuição do Estado completamente legal.

Os deputados, a princípio, concordam com a idéia, mas preferem consultar a sociedade antes de decidirem o voto. O projeto de lei ainda passará, para análise, por duas comissões da Câmara, e não deve ser votado até o

final do mês.

A normatização do horário de funcionamento para bares e restaurantes existe em São Paulo desde julho. Lá, o grande obstáculo é a fiscalização. São apenas 60 fiscais para vistoriar todos bares. Em São Paulo, assim como no DF, o objetivo da legislação é reduzir a criminalidade, o consumo de drogas e acidentes de trânsito. Mas o limite de horário de funcionamento é 1h da madrugada, pouco além da meia-noite sugerida no projeto de lei de Roriz. No último final de semana, 14 bares no Tatuapé, bairro de classe média de São Paulo, foram fechados por desobedecerem a norma.

A legislação mais rigorosa em todo o mundo é a da Grã-Bretanha, criada na Primeira Guerra Mundial. Lá, bares fecham às 23h30. As boates estão fora da norma, porque surgiram depois da lei. Nos Estados Unidos, a lei seca vigorou durante dois períodos. O primeiro entre 1829 e 1880; o segundo, entre 1920 e 1933. Na maioria dos países muçulmanos é proibido o comércio de qualquer bebida alcoólica.